



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 074/2025 - SME

PROCESSO N° P388364/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 074/2025 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF n° ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**, inscrita no CNPJ sob n° 33.645.933/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133/2021 e a Lei Municipal n°261/2000, e às seguintes cláusulas:

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto a "Desenvolvimento de Curso de Conversação em Língua Inglesa (Programa Teen Talks) para as escolas de Ensino Fundamental Anos Finais (6º, 7º e 8º ano) da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, ficando o contratado responsável pela gestão, administração das operações e projetos a ele vinculados".

DOTAÇÕES	RECURSOS
06.01.12.122.0009.2.557.0000.3.3.50.85.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.03.12.361.0005.2.786.0000.3.3.50.85.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
06.01.12.361.0005.2.673.0000.3.3.50.85.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

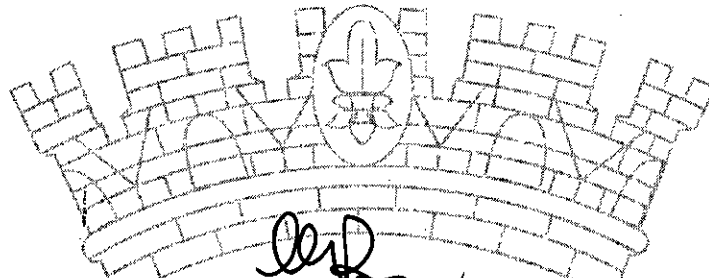
2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA DE SOBRAL

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 05 de janeiro de 2026.



CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1.

VISTO:

076.810.653 - 01

2.

078.837.683-80

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

